MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 193, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Retificar os artigos 1º e 2º da Portaria PR/AP nº 189, de 7 de outubro de 2014, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 186, de 8 de outubro de 2014, p. 19, da seguinte forma: onde se lê "(FC-2)", leia-se "(FC-1)".

RICARDO AUGUSTO NEGRINI

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 out. 2014. Caderno Administrativo, p. 7

MPF
Ministério Público Federal